



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Vista Alegre do Prata/RS
Secretaria Municipal de Saúde

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prestação de serviços médicos hospitalares para realização de procedimento cirúrgico em cumprimento à **ordem judicial nº 5005178-34.2022.8.21.0058/RS**, da Comarca de Nova Prata.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O objetivo é a realização de procedimento cirúrgico ao paciente **Ronaldo Adriano Pereira Martirene**, conforme requisitado em anexo.

A realização deste procedimento tem caráter de urgência, considerando a gravidade do quadro do paciente e será realizado o mais breve possível para minimizar sequelas dos ferimentos existentes causados em acidente de trânsito no dia 27/06/2022.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a prestação de serviço por profissional médico capacitado, sendo realizado o procedimento conforme determinação anexa.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço que será prestado referente ao procedimento cirúrgico tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada preferencialmente por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será na forma de prestação de serviços, conforme determinado pela ordem judicial em anexo.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 183/2022 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Vista Alegre do Prata, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o serviço ter sido prestado com o devido aceite pela Secretaria Municipal da Saúde.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$50.000,00, conforme anexo. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pela mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Vista Alegre do Prata, 04 de abril de 2023.

amanda costenaro

AMANDA COSTENARO

Dir. da Divisão dos Programas
de Saúde Pública

ivete maria guizzardi boschi

IVETE MARIA GUIZZARDI BOSCHI
Secretária Municipal de Saúde

